ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO RPPS – DUAS BARRAS DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 1207 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

NO DIA 13 DE MAIO DE 2020, ÁS 15 HORAS, NA CASA DA CULTURA, (DEVIDO A PANDEMIA DO COVID -19) LOCALIZADO NA PRAÇA GOVERNADOR PORTELA, CENTRO, NESTA CIDADE, COM A PRESENÇA DO PRESIDENTE DO PREV DUAS BARRAS, JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA, DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO, GILSON ROMITO DA SILVA (SERVIDOR), JOELMA DO COUTO PAES (SERVIDORA), OSANA GARUBA SILVA SANTANA (SERVIDORA) MARCIEL RAPOSA DA SILVA (REPRESENTANDO O LEGISLATIVO) E ERLANE GOMES PINHEIRO DE OLIVEIRA (REPRESENTANDO OS INATIVOS), ADILSON MIGUEL GONÇALVES JUNIOR (SERVIDOR) ESTIVERAM REUNIDOS PARA TRATAR DOS SEGUINTES ASSUNTOS: **1ºAPRECIAÇÃO DO BALANÇO DO ANO DE 2019. 2º ELABORAÇÃO DE REGRAS PARA A PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO A EC 103/2019. 3º POSICIONAMENTO QUANTO AS CONTRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES RECONDUZIDOS AOS QUADROS, CONFORME SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO. 4º ADOÇÃO DE MEDIDAS QUANTO AO PROJETO DE LEI REFERENTE A ADEQUAÇÃO DE ALÍQUOTA MÍNIMA, ENVIADO E NÃO ANALISADO PELA CÂMARA MUNICIPAL. 5º APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PORTARIA SPREV9.907/2020.** O PRESIDENTE DO CONSELHO (GILSON) DEU BOAS VINDAS A TODOS E FOI INICIADA A REUNIÃO COM A APRECIAÇÃO DO BALANÇO DO ANO DE 2019, O QUAL FOI E **APROVADO** POR UNAMINIMIDADE.O PRESIDENTE DO PREV SOLICITOU AO CONSELHO A ELABORAÇÃO DE UMA PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO A EC 103/2019 NO TOCANTE ÁS REGRAS DE APOSENTADORIA IMPOSTAS, O QUAL DELIBERADO QUE SERÁ MARCADA UMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, QUAL SEJA, DIA 03 DE JUNHO DE 2020, ÀS 15 HORAS PARA INICIAR A DISCUSSÃO A RESPEITO DA MATERIA PARA ADEQUAÇÃO OU NÃO Á EC 103/2019. DANDO PROSSEGUIMENTO, COM RELAÇÃO AO ASSUNTO REFERIDO NO TÓPICO 3º, FOI DELIBERADO DO CONSELHO,QUE SERÁ COMUNICADO ATRAVÉS DE OFÍCIO AO PRESIDENTE DO PREV, PARA QUE FAÇA LEVANTAMENTO INDIVIDUAL DOS PROFESSORES REINTEGRADOS AO QUADRO, CONFORME DECISÃO JUDICIAL, COM INTUITO DE APURAR O DÉBITO A SER CUMPRIDO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL E O ENVIO DE OFÍCIO PARA QUE MEDIANTE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO PREV DUAS BARRAS CUMPRA COM OS DEVIDOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS OBJETO DE ACORDO HOMOLOGADO JUDICIALMENTE.O PRESIDENTE DO PREV SOLICITOU AINDA UM POSICIONAMENTO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO QUANDO AO PROJETO DE LEI ENVIADO Á CAMARA

PELO EXECUTIVO MUNICIPAL DESDE MARÇO/2019 E QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO FORA APRECIADO PARA APROVAÇÃO, O CONSELHO DECIDIU DE FORMA UNANIME DOS PRESENTES NA REUNIÃO, MESMO SE TRATANDO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019, QUE DEVIDO AO MOMENTO VIVIDO PELA PANDEMIA DO COVID-19, DELIBEROU PELO ADIAMENTO DA COMUNICAÇÃO Á CÂMARA PARA A APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE ADEQUAÇÃO DA ALÍQUOTA MÍNIMA ENVIADO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA QUE OCORRA SOMENTE APÓS A PANDEMIA. O PRESIDENTE DO PREV COMUNICOU AO PRESIDENTE DO CONSELHO GILSON AS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA PORTARIA SPREV-ME 9.907/2020 AOS CONSELHEIROS QUE, ENTRE OUTROS ASSUNTOS, TRAZ A OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINIAS NO PRAZO DE 60 DIAS DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA, O QUAL FICOU DECIDO QUE TODOS OS CONSELHEIROS APRESENTARÃO A REFERIDA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS NA PRÓXIMA REUNIÃO OU NO PREV DUAS BARRAS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO. LAVRO A ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM (Marciel Raposa Da Silva) E TODOS OS REPRESENTANTES DO CONSELHO PRESENTES:

Conselheiros

(Presidente)
GILSON ROMITO DA SILVA _____

Membros

JOELMA DO COUTO PAES _____

OSANA GARUBA SILVA SANTANA _____

MARCIEL RAPOSA DA SILVA Marciel Raposa da Silva

ERLANE GOMES PINHEIRO DE OLIVEIRA _____

ADILSON MIGUEL GONÇALVES JUNIOR _____

Presidente do Prev Duas Barras

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA _____